



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

680

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2019

LEI 13.019/2014

1- **OBJETO:** Tem por objetivo destinar recursos para Associação dos Universitários de Santo Antônio do Planalto, CNPJ 05.680.254/0001-11, para auxiliar a entidade com valor mensal, destinado ao custeio das despesas do transporte universitário dos estudantes de Santo Antônio do Planalto, estabelecendo condições para execução do projeto "Transportando Sonhos".

2- **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a parceria pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização de Sociedade Civil, ressaltando a relevância desta Associação que tem o objetivo de incentivar a busca pelo ensino superior, estimulando os estudantes a continuar residindo neste município e investindo seus conhecimentos em prol do desenvolvimento local. Conforme documento em anexo, essa parceria vem sendo celebrada desde outros exercícios sendo esse repasse fundamental para o transporte dos universitários. Sem o repasse a AUSAP não tem condições de continuar transportando os estudantes universitários até os campus das cidades vizinhas, visto que em Santo Antônio do Planalto não tem instituição de ensino superior.

3- **EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do Capítulo IV do Decreto Municipal 013/2018.

4- **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

5- **PRAZO:** 148 dias

6- **INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Associação dos Universitários de Santo Antônio do Planalto – AUSAP, CNPJ 05.680.254/0001-11, situado na Rua Adolfo Schneider, s/n, Bairro Centro, Santo Antônio do Planalto/RS.

7- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0412 12 364 0050 2170 33504300000000 0001 O 16280.9 SUBVENCOES SOCIAIS

8- **DECISÃO:** Com base na solicitação acima indicada e interesse público local, pela justificativa e embasamento legal, pelo parecer favorável emitido pelo Departamento jurídico, confere a inexigibilidade de Chamamento Público, ora solicitada.

Santo Antônio do Planalto, 05 de agosto de 2019.

Elio Gilberto Luz de Freitas

Prefeito Municipal

"É Bom Viver Aqui"

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011